



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024

**“CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO  
E REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
BOA VISTA DAS MISSÕES-RS.”**

**ROSANE MARIA SAVARIS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que após aprovado pelo Plenário promulga a seguinte

#### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Fica criada a Comissão Especial de revisão e reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS.

**Art. 2º** – A Comissão Especial terá por objetivo analisar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, visando propor adequações em seus textos, haja vista as mudanças constitucionais e jurisprudenciais e as demandas político-sociais e recentemente pela conclusão e efetivação da Reforma da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único – A referida comissão será temporária, e terá o prazo de até 180 (cento e oitenta dias) para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta dias) mediante solicitação da Comissão.

**Art. 4º** – A Comissão Especial será constituída por até 04 (quatro) vereadores, destacando-se entre os membros um Presidente, um Vice Presidente, um Secretário e um Relator, nomeados através de Portaria.

**Art.4º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 28 de fevereiro de 2024.

**ROSANE MARIA SAVARIS**

**Presidente**